



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018**

INDICAÇÃO N.º: 062 /2018

INDICA A REFORMA GERAL DO PA (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL) VEREADOR "ÉLIO BERTOLO".

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. à **reforma geral do PA (Pronto Atendimento Municipal), Vereador Élio Bertolo**".

A solicitação se faz necessária, devido à unidade hospitalar receber pacientes no qual é oferecido o atendimento imediato, para facilitar e propiciar a rapidez no atendimento o paciente chega ao pronto atendimento vai à recepção, em seguida para a consulta médica muitas vezes é internado no hospital para observação, outros encaminhados para o atendimento especializado no Município de Colatina. A referida reforma muito contribuirá para a aparência do local quanto para o melhor atendimento aos pacientes que lá estão diariamente, além da reforma da estrutura a solicitação se faz necessário também para a reforma ou troca das mesas de atendimento médico, para as macas e camas que atendem os pacientes.

Marilândia-ES, 28 de junho de 2018

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Marilândia - ES	
N.º <u>1.173</u> Fls. <u>043</u> Livro <u>012</u>	
Marilândia - ES - Em: <u>28/06/2018</u>	
<u>H</u>	


PAULO COSTA
Vereador